

... continuação

Hidroviás do Brasil – Vila do Conde S.A.

tadas ou substantivamente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade nem o lucro ou prejuízo tributável; e diferenças relacionadas a investimentos em controladas e entidades controladas quando for provável que elas não revertam em um futuro previsível. Além disso, o imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, com base nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até as datas de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionem a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação, estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos à medida que sua realização não for mais provável. (m) Subvenção e assistência governamentais. Uma subvenção governamental incondicional relacionada é reconhecida no resultado como 'Outras Receitas' quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais relacionadas a ativos são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que a Cia. irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas', em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo. As subvenções que visam compensar a Cia. por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como 'Outras Receitas' em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correlatas são registradas. Em 2018 a Cia. ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, para a Cia. ao qual apresentou Lucro Contábil, e consequentemente a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. (n) Novas normas e interpretações ainda não adotadas: Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 01/01/2019. A Cia. não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Cia. não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **CPC 06 (R2) – Arrendamento:** O CPC 06 (R2) introduz o modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 01/01/2019. Os possíveis impactos da adoção desta norma para as demonstrações financeiras da Cia. foram avaliados e os valores envolvidos não impactarão de forma relevante os saldos contábeis. As análises relacionadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes de definição os seguintes pontos: • taxa de desconto; • estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos. Dessa maneira, com base na existência de componentes significativos de julgamento nesse pronunciamento, a administração entende que poderão haver alterações nos impactos esperados. **Outras alterações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Cia.: • ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Conta Corrente – Nacional

	2018	2017
	451	7.413
Total	451	7.413
5. Aplicações financeiras – 5.1 Títulos e valores mobiliários	2018	2017
Itaú Fundo FICFI 311 (b)	76.775	–
Fundo Itaú PP Portfólio (a)	5.305	2.455
Santander Argo DI FC (c)	16.366	–
FIDC (Fundo Invest Dir Credit) (e)	9.559	–
Fundo ABC (d)	14.084	–
Total	122.089	2.455

(a) Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Itaú

9. Imobilizado – A composição e movimentação do ativo imobilizado em 31/12/2018 e de 2017:

	Terrenos	Edifícios	Instalações e Móveis e Benfeitorias	Utensílios	Máquinas e Equip. Eletrônicos e informática	Veículos	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31/12/2017	32.417	395.087	260	108	227.361	201	27	11.024 666.485
Adições	10.788	70	72	–	715	15	–	5.348 17.008
Baixas	–	–	(55)	–	–	(20)	–	(2.599) (2.674)
Transferências	7.840	2.535	–	95	695	143	–	(6.097) 5.211
Depreciação	– (16.823)	–	(4)	(4)	(25.851)	(73)	(25)	– (42.780)
Saldo em 31/12/2018	51.045	380.869	273	199	202.920	266	2	7.676 643.250
Custo histórico	51.045	422.488	463	458	258.315	509	159	7.676 741.113
Depreciação acumulada	– (41.619)	–	(190)	(259)	(55.395)	(243)	(157)	– (97.863)
Taxa anual de depreciação – %	–	4	10	10	10	25	20	–
Saldo em 31/12/2016	32.417	358.742	226	82	160.006	250	51	91.961 643.735
Adições	–	–	35	41	4	31	–	56.414 56.525
Transferências	–	51.432	–	–	85.919	–	–	(137.351) –
Depreciação	– (15.087)	–	(1)	(15)	(18.568)	(80)	(24)	– (33.775)
Saldo em 31/12/2017	32.417	395.087	260	108	227.361	201	27	11.024 666.485
Custo histórico	32.417	419.883	446	364	256.905	371	159	11.024 721.569
Depreciação acumulada	– (24.796)	–	(186)	(256)	(29.544)	(170)	(132)	– (55.084)
Taxa anual de depreciação – %	–	4	10	10	10	25	20	–

PP Portfólio, referenciado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com remuneração média de 99,33% do CDI (101,6% em 31/12/2017). A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. (b) Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Itaú Cambial FIC FI 311, referenciado na variação cambial do dólar americano – Ptax800, com rentabilidade de 19,88% em 2018 (3,29% em 2017). A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos Públicos Federais, sendo 80% do Patrimônio do Fundo lastreado direta ou indiretamente à variação do preço do dólar dos EUA e/ou variação do cupom cambial.. (c) Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Santander ARGO, referenciado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com remuneração média de 101,64% do CDI em 31/12/2018. A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. (d) As aplicações financeiras que representam investimentos em Certificados de Depósitos Bancário – CDB no Banco ABC Brasil, referenciado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com remuneração média de 101,7% do CDI (100% em 31/12/2017). (e) Aplicações financeiras que representam investimentos no FIDC Upside, com rentabilidade média de 0,63% em 2018. A carteira do fundo é composta por cessão de direitos creditórios e cotas de fundos compostos exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e/ou por fundos cambiais lastreado direta ou indiretamente à variação da pTax 800.

5.2 Aplicações financeiras vinculadas

Fundo Soberano (*)

	2018	2017
Total	–	47.694

(*) Representam investimentos no fundo BNP PARIBAS SOBERANO FIC FI RF, sujeitos a variação da taxa de juros SELIC, com remuneração de 96,95% em 31/12/2017. A carteira do fundo é composta por títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil, pré-fixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

6. Contas a receber de clientes – 6.1 Composição dos saldos

	2018	2017
Exterior	7.653	–
Nacionais	6.978	2.210
Total	14.631	2.210

6.2 Composição do contas a receber por idade de vencimento

	2018	2017
A vencer	7.760	2.210
Vencidos até 30 dias	4.011	–
Vencidos de 30 a 60 dias	2.860	–
Total	14.631	2.210

A Cia. entende que o risco de crédito é baixo conforme histórico e, por essa razão, julgou-se que não era necessário a constituição de uma perda estimada.

7. Impostos a recuperar

	2018	2017
IRRF s/ Aplicação Financeira (a)	983	–
PIS/COFINS (b)	16.915	97
ICMS	14	3
ISS	569	–
Outros	–	540
Total	18.481	640

Os tributos a recuperar são registrados pela competência, de acordo com as retenções sofridas e/ou pagamentos realizados, de tal forma que a Cia. apresenta as situações abaixo: (a) As retenções de Imposto de Renda, sofridas em decorrência de rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa realizadas pela Cia., são reconhecidas no Ativo conforme informações prestadas pelas instituições financeiras periodicamente. (b) As contribuições do PIS e da Cofins decorrem dos créditos calculados sobre serviços considerados como insumo (aluguel de imóvel, aluguel de máquinas e equipamentos, energia elétrica, serviços de transportes subcontratados e demais serviços utilizados na operação da empresa), bem como aquisição de combustível. Os créditos são compensados mensalmente com os débitos apurados nas prestações de serviços ou trimestralmente com os débitos de outros tributos federais através de compensação via PER/DCOMP no prazo máximo de cinco anos.

7.1 Imposto de renda e contribuição social

	2018	2017
IRPJ/CSLL	10.399	3.000
Total	10.399	3.000

O Imposto de Renda e Contribuição Social, são apresentados no ativo conforme antecipações realizadas de acordo com as legislações tributárias vigentes, no que tange o Lucro Real, bem como retenções sofridas em decorrência de pagamento de serviços prestados pela Cia..

8. Adiantamento fornecedores

	2018	2017
Adiantamento a fornecedores nacionais	891	149
Total	891	149